

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Edital	2
Atos Oficiais	10
Leis	10
Decretos	20
Portarias	29
Licitações e Contratos	37
Extrato	37

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.horizonte.ce.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Horizonte

CNPJ 23.555.196/0001-86

Avenida Presidente Castelo Branco, 5180

Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001

Site: www.horizonte.ce.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte

Câmara Municipal de Horizonte

CNPJ 02.121.797/0001-00

Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123

Telefone: (85) 3336-1130

Site: www.horizonte.ce.leg.br

Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte

CNPJ 07.527.239/0001-63

Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro

Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790

Site: www.fumseghorizonte.com.br

Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte

CNPJ 49.450.290/0001-64

Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão

Telefone: (85) 9740-0068

Email: autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



RESULTADO FINAL DA HABILITAÇÃO JURÍDICA (BLOCO 1)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
DANÇA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-1314805582	Geórgia Cristina esteves da Silva	Inclusão que Dança, Diversidade que conecta	HABILITADO
on-1253386271	Catarina Elen Costa Beserra	Oficinas de Dança e Formação Artística	HABILITADO
on-66801934	SARA DAIANE PEREIRA DE SOUSA	FLORESCER: oficinas de artes para crianças e adolescentes	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-968691089	Antony Jerderson Marques da Silva	AFRO ALEGRE de formação cultural	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

DANÇA – CATEGORIA II			
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS (GRANDE PORTE)			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-998971462	GABRIELA DA SILVA SARAIVA	A Bela Adormecida	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-123348751	José Leonildo Marques da Silva	Criações, Cor e Arte (CCA)	HABILITADO

DANÇA – CATEGORIA III			
MONTAGEM E FINALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS – MÉDIO PORTE			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
ÁUDIO VISUAL - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-1706759971	Danrley Cavalcante da Silva	CULTURA360: FÁBRICA CRIATIVA DE AUDIOVISUAL	HABILITADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
MÚSICA – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-932779810	Edna Ferreira da Costa	Entre notas e sons - Desconbrindo o mundo através de sons.	HABILITADO
on-1096231232	Girgleison Soares Rodrigues	Batuque e Sons: Ritmos que transformam o mundo!	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

MÚSICA – CATEGORIA II			
REALIZAÇÃO			
DE EVENTOS, MOSTRAS, FESTAS E FESTIVAIS DE MÚSICA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-886113625	Maria Gescivania de Souza	LANÇAMENTO DO REPERTÓRIO 2025: ENCANTOS DO SERTÃO –	HABILITADO

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



		JUNINA CEARENSE EM 'E QUEM TE DISSE'?	
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-2123189588	Débora Pereira da Silva	Festival Som da Rua – Buenos Aires 2	HABILITADO

MÚSICA – CATEGORIA III			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA MÚSICA			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-2141812925	Kaléo Mota Campos	Lançamento do EP "Como Me Amas" – Show na Praça Ana Diamantina de Sousa	HABILITADO
on-1012536031	Ayrton Soares dos Santos	Canções que curam	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
ARTES CÊNICAS – CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO TAIS COMO REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS OU AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-378681377	Márcio Medeiros da Costa	Oficina - Teatro para todos - Uma introdução às artes cênicas	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
CULTURA POPULAR - CATEGORIA I			
OACÃO DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO EM ÁREAS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-1842875784	José Zilmar da Silva	Oficina prática de cordel nas escolas	HABILITADO
on-1412903819	José Vicente da Silva	Show de Repente nas Praças	HABILITADO
on-1021400164	José Fernandes de Almeida	Reisado de Horizonte	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-146016655	Jeisyllane da Silva Costa	Tambores em Movimento - Maculelê	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUE INSCRITOS NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
ARTESANATO - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-1403200709	Vânia Maria de Oliveira Silva	TESOUROS DA CARNAÚBA: OFICINA ARTESANAL	HABILITADO
on-1431647592	Irismar Marques de Olveira	Sonhos em Cores	HABILITADO
on-1822959966	Ana Telma Cunha	Oficina Pequenos Pontos, Grandes Encantos	HABILITADO
on-1616057949	Maria Creusa Monteiro Pereira	Fazendo artes com fuxicos (Peso de porta)	HABILITADO

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



on-1838699790	Maria Eliene Correia	HORIZONTE EM PONTO ALTO: CRIANDO JUNTOS COM CROCHÊ	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
on-1646211034	Maria Alice Silva da Mota	Ponto Livre - Expressão e Arte	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE INSCRIÇÕES NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
PRODUÇÃO CULTURAL - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-576920601	ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA	Mapeando Saberes: Oficina de elaboração de Mapa Cultural	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE PROJETOS NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS INDÍGENAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE PROJETO NESTA CATEGORIA			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PCD*			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO
NÃO HOUVE PROJETO NESTA CATEGORIA			

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CATEGORIA I			
AÇÕES DE CIRCULAÇÃO E DIFUSÃO (PROJETO RELACIONADO AOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS)			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS PESSOAS NEGRAS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



on-2121160122	Rayssa Rillary Moura de Lima	Negro Cazusa: “O enlace da terra e do mar”	HABILITADO
on-1261837162	Cícero Luiz da Silva	RAIZES QUE CONDUZEM O FUTURO: Celebrando a ancestralidade e como ela guia os passos de hoje!	HABILITADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
POVOS ITINERANTES - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-1546812091	Fernanda Soares de Henrique	Entre danças e versos: A História do Mal Cozinhado	HABILITADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025			
ALDIR BLANC HORIZONTE – FOMENTO			
DIVERSIDADE - CATEGORIA I			
AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO, FORMAÇÃO, TAIS COMO A REALIZAÇÃO DE OFICINAS, CURSOS, AÇÕES EDUCATIVAS			
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-811946119	Duda da Silva	2º Festival Um Horizonte Colorido	HABILITADO

Horizonte, 25 de junho de 2025.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA Nº 400/2025

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025			
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – CULTURA VIVA			
CATEGORIA I			
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA (periféricos)			
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
on-442176920	Associação dos Remanescentes do Quilombo do Alto Alegre e Adjacências	FIOS DA RESISTÊNCIA	HABILITADO

Horizonte, 25 de junho de 2025.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 400/2025

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO (BLOCO 1)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025		
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE HORIZONTE/CE – PRÊMIOS PONTOS DE CULTURA		
CATEGORIA 01		
PREMIAÇÃO PONTOS DE CULTURA		
LISTA DE SELECIONADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1718969563	COLETIVO RAINBOW HORIZONTE	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-202721098	COLETIVO - GINGA NA VEIA HORIZONTE	HABILITADO
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
NÃO HOUVE INSCRITOS NESTA CATEGORIA		

CATEGORIA 02		
PREMIAÇÃO DE PONTOS DE CULTURA (povos e comunidades tradicionais) (zonas periféricas)		
LISTA DE SELECIONADOS – COTAS NEGROS		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO RESPONSÁVEL	PONTUAÇÃO
on-1026760734	CENTRO ESPÍRITA DE UBANDA – ZÉ PILINTRA DAS ALMAS	HABILITADO

Horizonte, 25 de junho de 2025.

ITACIANA CARNEIRO ANDRADE
SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO
PORTARIA 400/2025

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br

Atos Oficiais

Leis



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 30/2025

DISPÕE SOBRE A SANÇÃO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Autógrafo de Lei nº 031/2025;

FAZ SABER que, após análise da proposição legislativa em epígrafe, a qual "**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, A 'SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA', REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovada pela Augusta Câmara Municipal de Horizonte, através da presente **SANÇÃO PREFEITURAL, AQUIESCE EXPRESSAMENTE E SEM VETOS** à referida matéria, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Determina-se, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Horizonte (E-DOM), nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.541, de 30 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 18 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



LEI Nº1.675, 18 DE JUNHO DE 2025.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS A 'SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA CARDIOPATIA CONGÊNITA', REFERENTE AO PERÍODO DE 12 DE JUNHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Horizonte, a "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita", referente ao período de 12 de junho, quando se comemora o Dia Nacional de Conscientização da Cardiopatia Congênita.

Art. 2º. A "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita" visa reforçar campanha estadual e nacional de orientação à sociedade sobre esse grave problema que atinge a população infantil.

Art. 3º. O Município de Horizonte, por meio da Secretaria de Saúde, poderá estabelecer e organizar o calendário de atividades a serem desenvolvidas durante o período e contar com a parceria de entidades, organizações e demais instituições que possam contribuir para a melhor divulgação e realização da "Semana Municipal de Conscientização da Cardiopatia Congênita" com o intuito de atingir toda a população no sentido de informar sobre a importância do diagnóstico precoce e tratamento da doença.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Horizonte, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, AOS 18 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



SANÇÃO PREFEITURAL Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE A SANÇÃO DE PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Poder Legislativo Municipal, do Projeto de Lei nº 036/2025, de iniciativa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o recebimento, pelo Poder Executivo Municipal, do Autógrafo de Lei nº 032/2025;

FAZ SABER que, após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual "**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Horizonte, através da presente **SANÇÃO PREFEITURAL, AQUIESCE EXPRESSAMENTE E SEM VETOS** à referida matéria, nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Determina-se, ainda, a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Horizonte (E-DOM), nos termos do artigo 1º da Lei nº 1.541, de 30 de março de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 18 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



LEI Nº1.676, DE 18 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, submete a apreciação, discussão e votação da Câmara Municipal de Horizonte a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 5.014.583,15 (cinco milhões, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos) na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101	Câmara Municipal de Horizonte		
01	Legislativa		
001	Ação Legislativa		
0001	Desenvolvimento das Ações Legislativas		
0100.01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte 1500000000	56.000,00

Fonte: 1500000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0009	Programas de Ações Básicas de Saúde		
0501.10.301.0009.2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1600000000	120.000,00

Fonte: 1600000000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 470

Página 14 de 72



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição		
0702	FUNDEB		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
0013	Desenvolvimento do Ensino Fundamental		
0702.12.361.0013.2.059	Coordenação de Manut. da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Transf. por Meio de Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	1.000.000,00
		Fonte 1541000000	1.000.000,00
		Fonte 1542000000	800.000,00
365	Educação Infantil		
0016	Desenvolvimento da Educação Infantil		
0702.12.365.0016.2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / CRECHE – FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	500.000,00
		Fonte 1541000000	500.000,00
		Fonte 1542000000	500.000,00
0702.12.365.0016.2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil / PRÉ-ESCOLA– FUNDEB 30%		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transf. a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
3.3.50.85.00	Contrato de Gestão	Fonte 1540000000	150.000,00
		Fonte 1541000000	150.000,00
		Fonte 1542000000	200.000,00

Fonte: 1540000000 – Transf. do FUNDEB - Impostos

Fonte: 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Complementação União - VAAF

Fonte: 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAT

ÓRGÃO: 20.00 – AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição
2001	Autarquia Municipal Meio Ambiente de Horizonte
18	Gestão Ambiental
541	Preservação e Conservação Ambiental
0023	Desenvolvimento e Melhoria da Qualidade do Meio Ambiente

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86



Prefeitura de Horizonte



Prefeitura_horizonte



www.horizonte.ce.gov.br



2001.18.541.0023.2.146	Funcionamento da Autarquia Municipal Meio Ambiente de Horizonte		
3.0.00.00.00	Despesas de Correntes		
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida		
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.2.90.21.00	Juros sobre Dívidas por Contrato	Fonte 15000000000	3.707,24
		Fonte 18990000002	10.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida		
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fonte 15000000000	4.875,91
		Fonte 18990000002	20.000,00

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 18990000002 – Recursos Destinados ao Meio Ambiente

Art. 2º A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República de 1988, será por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 5.014.583,15 (cinco milhões, quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, conforme indicado a seguir:

ÓRGÃO: 01.00 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0101	Câmara Municipal de Horizonte		
0100.01.031.0001.1.001	Construção, Ampliação e Reforma do Prédio do Legislativo Municipal		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte 15000000000	56.000,00

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição		
0501	Fundo Municipal de Saúde		
0501.10.301.0009.2.022	Manutenção das Atividades da Atenção Primária a Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 16000000000	120.000,00

Fonte: 16000000000 – Transferência do SUS – Bloco Manutenção

ÓRGÃO: 07.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.02 – FUNDEB

Dotação Orçamentária	Descrição		
0702	FUNDEB		

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 470

Página 16 de 72



0702.12.361.0013.2.059	Coordenação de Manut. da Rede de Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	15.000,00
		Fonte 1541000000	130.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	50.000,00
		Fonte 1541000000	150.000,00
		Fonte 1542000000	10.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	5.000,00
0702.12.361.0013.2.061	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Fundamental - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	150.000,00
		Fonte 1541107000	300.000,00
		Fonte 1542107000	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540107000	345.000,00
		Fonte 1541107000	630.000,00
		Fonte 1542107000	470.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1541107000	50.000,00
0702.12.365.0016.2.062	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	100.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	5.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	10.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
0702.12.365.0016.2.063	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Creche - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	2.000,00
		Fonte 1541000000	25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	25.000,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 470

Página 17 de 72



		Fonte 1541000000	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	50.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	15.000,00
0702.12.365.0016.2.064	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil Pré-Escola - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	15.000,00
		Fonte 1541000000	75.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	3.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	15.000,00
0702.12.365.0016.2.065	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Pré-Escola - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	10.000,00
		Fonte 1541107000	20.000,00
		Fonte 1542107000	30.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1542107000	620.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540107000	5.000,00
		Fonte 1541107000	20.000,00
		Fonte 1542107000	5.000,00
0702.12.365.0016.2.066	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica – Creches - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	30.000,00
		Fonte 1542107000	100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540107000	125.000,00
		Fonte 1541107000	100.000,00
		Fonte 1542107000	150.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540107000	5.000,00
		Fonte 1542107000	20.000,00

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CEARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.547, de 18 de abril de 2023

Quarta-feira, 25 de junho de 2025

Ano III | Edição nº 470

Página 18 de 72



0702.12.366.0014.2.067	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	31.000,00
		Fonte 1541000000	75.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	75.000,00
		Fonte 1541000000	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	10.000,00
		Fonte 1541000000	3.000,00
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	8.000,00
		Fonte 1541000000	55.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
		Fonte 1541000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	5.000,00
		Fonte 1541000000	3.000,00
0702.12.366.0014.2.068	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica –EJA - FUNDEB 70%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540107000	5.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1542107000	150.000,00
0702.12.367.0014.2.069	Manutenção do Ensino de Educação Especial - FUNDEB 30%		
3.1.90.04.00	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	Fonte 1540000000	23.000,00
		Fonte 1541000000	37.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte 1540000000	30.000,00
		Fonte 1541000000	60.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte 1540000000	15.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	Fonte 1540000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte 1540000000	3.000,00

Fonte: 1540000000 – Transf. do FUNDEB – Impostos

Fonte: 1540107000 – Transf. do FUNDEB – Impostos 70%

Fonte: 1541000000 – Transf. do FUNDEB – Complementação União - VAAF

Fonte: 1541107000 – Transf. do FUNDEB 70% – Complementação União - VAAF

Fonte: 1542000000 – Transf. do FUNDEB - Complementação União - VAAT

Fonte: 1542107000 – Transf. do FUNDEB 70% - Complementação União - VAAT

ÓRGÃO: 20.00 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.01 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE

Dotação	Descrição
---------	-----------

Avenida Presidente Castelo Branco, 5100, Centro, CEP - 62880-060, CNPJ: 23.555.196/0001-86

 PrefeituraDeHorizonte  Prefeitura_horizonte  www.horizonte.ce.gov.br



Orçamentária	
2001	Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte
2001.18.541.0023.2.146	Funcionamento da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
	Fonte 15000000000 38.583,15

Fonte: 15000000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar suplementações e anulações das dotações constantes no art. 1º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, em 18 de junho de 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto

PREFEITO DE HORIZONTE

Decretos



DECRETO Nº725, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS, A COMPOSIÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CONSEA MUNICIPAL NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -SISAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art.83, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º. O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Horizonte, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei Nº 11.346, de 15 de setembro, de 2006.

Art. 2º. Compete ao CONSEA Municipal:

- I – organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN Municipal, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocada pelo Chefe do Poder Executivo, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II – definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III – propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV – articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V – mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação de ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;



VI – estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

VII – zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e pela sua efetividade e Soberania Alimentar;

VIII – manter articulação permanente com outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

IX- elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§1º - O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§2º - Na ausência de convocação por parte do Chefe do Poder Executivo Municipal no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo CONSEA Municipal.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O CONSEA Municipal será composto por 24 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil (16 membros), cabendo ao representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais (08 membros), conforme disposto no art. 11 da Lei Nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1º Serão representantes do governo 08 membros, sendo 04 titulares e 04 suplentes, indicados pelas secretarias municipais:

- a) Secretaria Municipal de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social - SAS;
- b) Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Agricultura e Recursos Hídricos – SEINFRA;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;



§ 2º A sociedade civil terá 16 representantes, sendo 08 titulares e 08 suplentes, com seus respectivos suplentes que serão exercidas pelos seguintes movimentos sociais:

- a) 03 representações de Organizações Não Governamentais;
- b) 01 representação dos movimentos sociais e populares;
- c) 01 representação de Entidades de Trabalhadores;
- d) 01 representação de Entidades Empresariais;
- e) 01 representação de Pastorais ou Organismo de Instituições Religiosas;
- f) 01 representação de População e Comunidades Tradicionais.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais e do Ministério Público, indicados pelos titulares das respectivas instituições.

Art. 4º. Os representantes governamentais e da sociedade civil, titulares e suplentes, serão nomeados pelo Prefeito.

Parágrafo único: Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º. O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá comissão, composta por, pelo menos, 03 membros, dos quais 2/3 será representante da sociedade civil, incluído o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluído o Vice Presidente, para dar início ao processo de seleção das entidades da sociedade civil que participarão do mandato seguinte.

Art. 6º. O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I – Plenário;
- II – Presidente
- III – Vice Presidente;
- IV – Secretaria Executiva;
- V – Câmaras Temáticas;
- VI- Grupo de Trabalho

Seção I

Do(a) Presidente e do(a) Vice Presidente

Art. 7º. O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, eleito pelo Conselho, entre seus membros, e nomeado pelo Prefeito.



Parágrafo único: No prazo de trinta dias, após nomeação dos conselheiros, o Vice-Presidente convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 8º. Ao Presidente incumbe:

- I – zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
- II – representar externamente o CONSEA Municipal;
- III – convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
- IV – manter interlocução permanente com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal;
- V – convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Vice-Presidente;
- VI – propor e instalar câmaras temáticas e grupos de trabalho.

Art. 9º. Compete ao Vice Presidente:

- I – submeter à análise da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- II – manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, das propostas encaminhadas por este Conselho;
- III – acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao CONSEA Municipal;
- IV – promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – instituir grupos de trabalho intersectoriais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI – substituir o Presidente em seus impedimentos;

Seção II

Da Secretaria Executiva



Art. 10º. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Parágrafo único: Os recursos orçamentários e financeiros necessários à estruturação e funcionamento da Secretaria-Executiva serão consignados diretamente no orçamento do Governo Municipal.

Art. 11º. Compete à Secretaria-Executiva:

I – Assistir ao Presidente e Vice Presidente do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;

II – Estabelecer comunicação permanente com os Conselhos Municipais, Estadual e Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal.

III – Assessorar e assistir ao Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil;

IV – Subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

V- Instituir e manter banco de dados;

Art. 12º. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Vice Presidente do Conselho.

Art. 13º. Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria-Executiva contará com estrutura específica, nos termos estabelecidos em decreto, que disporá sobre os quantitativos de cargos em comissão e funções de confiança para essa finalidade.

CAPÍTULO III

DO FUNCIONAMENTO

Art. 14º. Poderão participar, como observadores convidados nas reuniões do CONSEA Municipal, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.



Art. 15º. O CONSEA Municipal contará com câmaras temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 16º. As requisições de pessoal para ter exercício na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal serão feitas por intermédio da Prefeitura.

Art. 17º. O desempenho de função na Secretaria-Executiva do CONSEA Municipal constitui, para o militar, atividade de natureza militar e serviço relevante e, para o pessoal civil, serviço relevante e título de merecimento, para todos os efeitos da vida funcional.

Art. 18º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE



DECRETO Nº 726, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE AS COMPETÊNCIAS E A COMPOSIÇÃO DA
CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL - CAISAN MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO
SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL – SISAN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art.83, VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN de Horizonte, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional–SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipais afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Municipal, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA Municipal e com os órgãos executores de ações e programas de Segurança Alimentar e Nutricional(SAN);

III- Apresentar relatórios e informações ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA Municipal, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V – Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional(CAISAN Estadual) e a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do Direito Humano à Alimentação Adequada (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos Planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.



VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII- Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2007 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º - o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá:

I - Conter análise da situação municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrienal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA Municipal e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e intersectoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - Definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação.

VII - Ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN Municipal, nas propostas do CONSEA Municipal e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.



Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, de que trata o Decreto nº 725, de junho de 2025 (Decreto de regulamentação do CONSEA Municipal) e presidida, preferentemente, por titular de pasta com atribuições de articulação e integração.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do chefe do executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA DE HORIZONTE, 23 DE JUNHO DE 2025.

Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0142/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DUCAMPO EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 14.267.622/0001-95 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Renovação da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para trituração de lenha (cavaco de lenha), localizada no município de Horizonte, Distrito Industrial na Rua João Galdino, Nº 95, cep 62.880-001.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0143/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Construção de um Sistema de Abastecimento D'água – SAA da Canaveira dos Pinheiros 3ª Etapa, no Município De Horizonte-Ce, a ser instalado na Rua Francisco Pereira da Silva – Canaveira dos Pinheiros .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0144/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, inscrita no CNPJ: 23.555.196/0001-86 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso - LAC para Construção de um Sistema de Abastecimento D'água – SAA no Córrego das Quintas 2ª Etapa, no Município De Horizonte - Ce, a ser instalado na Rua Antônio Martins de Sousa – Córrego das Quintas .

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0145/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO
AMBIENTAL

RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ 15.621.539/0001-35 torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização da Licença de Operação - LO para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada no município de Horizonte, Distrito Industrial, na Rua Maria da Conceição de Oliveira, nº 457.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PORTARIA Nº 026/2025, de 25/06/2025.

DESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora para atuar na **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Gestor: ELANA LAYRA SEDA RODRIGUES Matrícula Nº 134714-4

Art. 2º Designar a servidora para atuar na **FISCALIZAÇÃO** do CONTRATO celebrados entre o Município de Horizonte, através da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de contrato/Administrativo: NELIDA MARTINS DE ALMEIDA Matrícula Nº 134703-9 Fiscal Técnico Titular: Daniel Wyllame Santiago Ramalho - Engenheiro Civil e Francisco Sousa de Oliveira Neto Fiscal Técnico Substituto: Maria Rosiane da Silva Santiago

Art. 3º Os contratos para os quais esses servidores ora são designados Gestor de Contrato e Fiscal de contrato são oriundos da Concorrência Eletrônica Nº 2025.01.27.2, cujo objeto é **"REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA ALICE FERREIRA DOS SANTOS (ALICE SALES), LOCALIZADA NA RUA SÃO RAIMUNDO, 348, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA"** de expediente de interesse da Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social do Município de Horizonte/Ce, conforme indicado no Quadro a seguir:



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	EMPRESA	CONTRATO
2025.01.27.2	G K ENGENHARIA E SOLUCOES LTDA	2025.06.23.44

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 4º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 5º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, 25 de junho de 2025

ANA PAULA CRISTÓVÃO DA SILVA
Secretária de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Segurança, Cidadania,
Trânsito e Transporte
CISP – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA DE HORIZONTE/CE

PORTARIA Nº 25.06.022/2025, de 25/06/2025.

**DESIGNA SERVIDORES QUE
INDICA PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL
DE CONTRATO.**

O(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, a qual estipula os ditames quanto a gestão e fiscalização das contratações em âmbito local;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar, gerir e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor para atuar na **GESTÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e as pessoas jurídicas abaixo relacionadas:

FUNÇÃO/NOME
Gestor de Contrato Administrativo: VINÍCIOS ALENCAR MUNIZ Matrícula Nº: 125075-2
EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0010-02 ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38- CENTRO CONTRATO Nº 2025.06.23.1



VALOR A CONTRATAR: **R\$ 421.800,00** (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Art. 2º Designar o servidor para atuar na **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte e a pessoa jurídica abaixo relacionada:

FUNÇÃO/NOME
Fiscal de Contrato/Administrativo: PEDRO HENRIQUE DE SOUSA MESQUITA Matrícula Nº 135041-2

EMPRESA
RAZÃO SOCIAL: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ: 34.028.316/0010-02 ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR 38- CENTRO CONTRATO Nº 2025.06.23.1 VALOR A CONTRATAR: R\$ 421.800,00 (quatrocentos e vinte e um mil e oitocentos reais).

Parágrafo único. A designação do fiscal de contrato específico para cada objeto será estipulada nos documentos e elementos constantes da fase preparatória do procedimento.

Art. 3º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 4º As atribuições e competências do gestor e fiscal de contrato serão aquelas constantes da Instrução Normativa 05.02.001.2025, de 05 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Horizonte, do Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Horizonte, quarta-feira, 25 de junho de 2025

José Neto Maia

Secretária Municipal de Segurança, Cidadania, Trânsito e Transporte
Portaria Nº 023/2025

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.26.1 - PE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PPA EXERCÍCIO (2026 - 2029), DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.06.23.3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

CONTRATADA: CAPEGI CONTABILIDADE E GESTÃO SS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: RICARDO SANTOS TEXEIRA (CONTRATANTE), E MANOEL ERNILTON FERREIRA (CONTRATADO).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Horizonte/CE comunica aos interessados o **Adiamento** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.21.1-PE**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, PARA ATENDER A LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE. Tal adiamento se faz necessário devido à divergência de informações no edital e na plataforma compras.gov.br. O novo prazo de cadastramento e abertura para análise das propostas será até às **08h30min** do dia **11 de julho de 2025**. A íntegra do Edital retificado e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. Horizonte/CE, 25 de junho de 2025. Diego Luis Leandro Silva – **Agente de Contratação**.

A SER PUBLICADO DIA 26 DE JUNHO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:

- Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET) - www.compras.gov.br.
- Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- Jornal de Grande Circulação: Jornal o POVO.
- Imprensa Oficial do Município: Diário Oficial do Município – DOM.
- Sítio eletrônico oficial da PMH: www.horizonte.ce.gov.br.
- Sítio do TCE/CE: www.tce.ce.gov.br.

Horizonte/CE, 25 de JUNHO de 2025.

Diego Luis Leandro Silva
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.07.2 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA SERVIÇOS DE BUFFET, COFFEE BREAK E FORNECIMENTO DE LANCHES PRONTOS E REFEIÇÕES PRONTAS (TIPO QUENTINHAS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE HORIZONTE/CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGÃOS PARTICIPANTES: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FMSAS/SAS;

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO;

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER;

SECRETARIA DE FINANÇAS;

GABINETE DO PREFEITO;

SECRETARIA DE SAÚDE;

SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE;

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E RECURSOS HÍDRICOS;

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

PROponente VENCEDOR GRUPO 04 – M. C. LIMA PINHEIRO LTDA, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 169.323,00 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS);

DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO: 25 DE JUNHO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR, DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE, PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP E NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL WWW.HORIZONTE.CE.GOV.BR.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.1 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E GEÓRGIA CRISTINA ESTEVES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Inclusão que Dança, Diversidade que conecta”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Geórgia Cristina Esteves da Silva.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.2 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E CATARINA ELLEN COSTA BESERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficinas de Dança e Formação Artística”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Catarina Ellen Costa Beserra.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.3 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E SARA DAIANE PEREIRA DE SOUSA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FLORESCER: oficinas de artes para crianças e adolescentes”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Sara Daiane Pereira de Sousa.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.4 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E ANTONY JEDERSON MARQUES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “AFRO ALEGRE de formação cultural”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Antony Jerderson Marques da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.5 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E GABRIELA SARAIVA EDUARDO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A Bela Adormecida”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Gabriela Saraiva Eduardo.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.6 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E JOSÉ LEONILDO MARQUES DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Criações, Cor e Arte (CCA)”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e José Leonildo Marques da Silva.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.7 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DANRLEY CAVALCANTE DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CULTURA360: FÁBRICA CRIATIVA DE AUDIOVISUAL”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Danrley Cavalcante da Silva.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.8 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E EDNA FERREIRA DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Entre notas e sons – Descobrimo o mundo através dos sons.”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Edna Ferreira da Costa.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE **Nº 2025.06.25.9 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número **nº 01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E GIRGLEISON SOARES RODRIGUES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Batuque e Sons: Ritmos que transformam o mundo!”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Girgleison Soares Rodrigues.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.10 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MARIA GESCIVANIA DE SOUZA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural LANÇAMENTO DO REPERTÓRIO 2025: ENCANTOS DO SERTÃO – JUNINA CEARENSE EM “E QUEM TE DISSE?”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Maria Gescivânia de Souza.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.06.25.11 - SECULT, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº 01/2025 – **ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001, Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DÉBORA PEREIRA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Festival Som da Rua – Buenos Aires 2”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Débora Pereira da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.12 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E KALÉO MOTA CAMPOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Lançamento do EP “Como Me Amas” Show na Praça Ana Diamantina de Sousa, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Kaléo Mota Campos.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.13 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E AYRTON DOS SANTOS SOARES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Canções que Curam”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Ayrton dos Santos Soares.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.14 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MÁRCIO MEDEIROS DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficina – Teatro para todos – Uma introdução às artes cênicas”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Márcio Medeiros da Costa.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.15 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E JOSÉ ZILMAR DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficina prática de cordel nas escolas”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e José Zilmar da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.16 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E JOSÉ VICENTE DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Show de Repente nas Praças”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e José Vicente.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.17 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E JOSÉ FERNANDES DE ALMEIDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Reisado de Horizonte”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e José Fernandes de Almeida.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.18 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E JEISYLLANE DA SILVA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Tambores em Movimento - Maculelê”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Jeisyllane da Silva Costa.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.06.25.19 - SECULT, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº 01/2025 – **ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001, Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TESOUROS DA CARNAÚBA: OFICINA ARTESANAL”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Vânia Maria de Oliveira Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.20 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E IRISMAR MARQUES DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Sonhos em Cores”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Irismar Marques de Oliveira.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.21 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E ANA TELMA CUNHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Oficina Pequenos Pontos, Grandes Encantos”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Ana Telma Cunha.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.22 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MARIA CREUSA MONTEIRO PEREIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Fazendo artes com fuxicos (Peso de porta)”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Maria Creusa Monteiro Pereira.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.23 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MARIA ELIENE CORREIA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “HORIZONTE EM PONTO ALTO: CRIANDO JUNTOS COM CROCHÊ”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Maria Eliene Correia.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.24 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E MARIA ALICE SILVA DA MOTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ponto Livre – Expressão e Arte”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Maria Alice Silva da Mota.

Rua Baturité, nº 1943 – Mangueiral – Horizonte, CE

CNPJ: 23.555.196/0001-86 – Fone (85) 9.99190028

E-mail: cultura@horizonte.ce.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.25 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E ALYSON MATHEUS OLIVEIRA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Mapeando Saberes: Oficina de elaboração de Mapa Cultural”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500,00 (Dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Alyson Matheus Oliveira Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.26 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E RAYSSA RILLARY MOURA DE LIMA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Negro Cazuya: “O enlace da terra e do mar”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Rayssa Rillary Moura de Lima.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.27 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E CÍCERO LUIZ DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “RAIZES QUE CONDUZEM O FUTURO: Celebrando a ancestralidade e como ela guia os passos de hoje!”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Cícero Luiz da Silva.



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 2025.06.25.28 - SECULT, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº 01/2025 – **ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E FERNANDA SOARES DE HENRIQUE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Entre danças e versos: A História do Mal Cozinhado”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Fernanda Soares de Henrique.



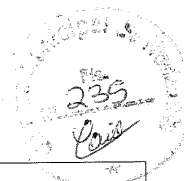
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº **2025.06.25.29 - SECULT**, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO tombado sob o número nº **01/2025 – ALDIR BLANC HORIZONTE - FOMENTO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.02.27.001**, **Partes:** o município de Horizonte, através da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO E DUDA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentação Legal: a Prefeitura de Horizonte, através da Secretaria de Cultura e Turismo torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade). **OBJETO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “2º Festival Um Horizonte Colorido”, contemplado no conforme processo administrativo nº 2025.02.27.001 - SECULT. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses; **Dotação Orçamentária:** 09.02 Ação: 13.392.0029; **Projeto Atividade:** 2.083, **Fonte:** 1719000000; **Elemento de despesa:** 3.3.90.48.00, FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA. **Data do Contrato:** 25 de junho de 2025. **Signatários:** Itaciana Carneiro Andrade e Duda da Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.26.1-CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 202506180002. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E I3 SOLUÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSOS DIGITAIS COM ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL, CRIAÇÃO DE PAINÉIS INTERATIVOS, RELATÓRIOS DINÂMICOS E INDICADORES - CHAVE DE DESEMPENHO (KPIs) ACESSÍVEIS VIA WEB E DISPOSITIVOS MÓVEIS COM ATUALIZAÇÕES EM TEMPO REAL DOS DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 531.000,00 (quinhentos e trinta e um mil reais). Orçamento inerente a Câmara Municipal de Horizonte/CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 306.000,00 no elemento de despesa 33904006: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, R\$ 225.000,00 no elemento de despesa 33904001: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2025 à 18 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente e Ana Cláudia Gomes Batista – representante legal. **DATA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – INEX - CMH

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 202506180001. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE/CE E RENOVO CONSULTORIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), COMBINADA COM O FORNECIMENTO E OPERAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA NO FORMATO SaaS (SOFTWARE COM SERVIÇO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais). Orçamento inerente à Câmara Municipal de Horizonte/CE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, R\$ 140.400,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 18 de junho de 2025 a 18 de junho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente e Renan Stenio Xavier Pinheiro – representante legal. **DATA DO CONTRATO:** 18 de junho de 2025.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL TASSO JEREISSATI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.06.18.2.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: BD INFORMATICA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.181,12. (SETE MIL, CENTO E OITENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E GENI LUCIA PARISE DANIEL (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE
HORIZONTE
O TRABALHO CONTINUA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.05.06.1 - PE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS AO CENTRO CULTURAL TASSO JEREISSATI DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO DE HORIZONTE/CE.

NÚMERO DO CONTRATO: 2025.06.18.1.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

CONTRATADA: FORTE MIL LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 27.713,50. (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JUNHO DE 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

SIGNATÁRIOS: ITACIANA CARNEIRO ANDRADE (CONTRATANTE), E ERICA LIMA DE HOLANDA (CONTRATADA).

OBSERVAÇÃO: O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.